

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qbm85847 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Projeto de lei nº 407/2021 Protocolo nº 5202/2021 Processo nº 635/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Declara de utilidade pública a Associação Nova-Ubiratãense de Judô - ANJU, no município de Nova Ubiratã-MT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova-Ubiratãense de Judô - ANJU, no município de Nova Ubiratã-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Nova-Ubiratãense de Judô - ANJU, com sede a Rua Albino Jacob Wartha, nº101, no município de Nova Ubiratã, que tem por finalidade promover o acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade esportiva do Judô na rede pública de ensino e na comunidade em geral, buscando uma melhor qualidade de vida para aqueles que a praticam.

Possui como objetivos, desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação do judô de forma recreativa e técnica promovendo a harmonia escolar e desestimulando a agressividade entre os jovens. Busca despertar o interesse pela atividade física, diminuindo assim o índice de evasão escolar.

O Objetivo do Judô é formar cidadãos mais disciplinados e responsáveis.

Vale mencionar que a referida entidade já teve sua declaração de utilidade pública municipal através da lei nº729/2016 do município de Nova Ubiratã (doc. anexo), bem como cumpre todos os demais requisitos necessários para a declaração estadual consoante documentação anexa.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Associação Nova-Ubiratãense de Judô está à participação em atividades esportivas municipais, estaduais e nacionais, promovendo a sociabilidade, integração e estimulando o interesse pela escola e o convívio familiar. Bem como a promoção de fóruns, eventos



desportivos, cursos, palestras, encontros e seminários para difundir a segurança alimentar e nutricional, associando a importância da prática esportiva no âmbito da obtenção de saúde, segurança e integração social.

Devido o empenho da Associação Nova-Ubiratãense de Judô em incentivar e apoiar a prática esportiva do Judô e considerando que referida entidade cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos nobres pares pela sua aprovação, declarando-a de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual